



Deliberação nº 135/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia representantes para compor o GT Municipal da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Katya Aguiar de Souza** da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), como titular, e o (a) conselheiro (a) **Paloma de Lavor Lopes** da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente, como suplente, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA